



1 **ATA N. 06/2019 DA 891ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, CRF-PR, REALIZADA NOS DIAS 27 E 28**
3 **DE JUNHO DE 2019.** -----

4 A Plenária iniciou-se às treze horas e cinco minutos do dia vinte e sete de junho de
5 dois mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do
6 Paraná, CRF-PR, situado na Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296, Hugo Lange, em
7 Curitiba/PR. -----

8 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto
9 **Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,**
10 **Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula**
11 **Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José**
12 **dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Marques**
13 **Murari, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra.**
14 **Marisol Dominguez Muro – Conselheiros Regionais e Dra. Mauren Isfer**
15 **Angebem – Conselheira Regional Suplente.** -----

16 **Justificativa de Ausência:** Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz, Dra. Maria
17 **do Carmo Marques Baraldo – Conselheiros Regionais e Dra. Cynthia França**
18 **Wolanski Bordin e Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiras**
19 **Regionais Suplentes.** -----

20 **Presentes também:** José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal, Jackson Carlos
21 Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Eduardo Antônio Pereira Pazim – Gerente
22 de Fiscalização, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico Fiscal, Maria Augusta Alves
23 Marcondes – Assessora Técnico Científica, Gustavo Lavorato – Assessor de
24 Comunicação, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal, Eduardo Carlos Theodoro
25 de Freitas – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima – Assessora de Fiscalização,
26 Welinson Fabricio da Silva - Farmacêutico Fiscal, Gabriele Luize Pereira –
27 Farmacêutica Fiscal, Silvio Antônio Franchetti – Farmacêutico Fiscal, Luciano
28 Pacheco Gonçalves – Farmacêutico Fiscal, Luana Gomes Luz de Carvalho –
29 Farmacêutica Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Daiane Perondi
30 – Farmacêutica Fiscal, Ana Cristina Bruno – Assessora de Comunicação, Fernanda
31 Rogenski Penteado – Gerente de Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de
32 Cadastro, Edivar Gomes – Gerente Administrativo, Marissol Alves – Assessora da
33 Diretoria, Lauro Otavio Urbano – Assistente Administrativo, Laura Brunetti – Membro
34 do Grupo Técnico de Trabalho de Distribuição e Transporte, Leticia Schnekenberg –
35 Membro do Grupo Técnico de Trabalho de Distribuição e Transporte, Fábio
36 Bordignon Lahud - Membro do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária,
37 Vanessa Terezinha Panek – Supervisora do Departamento de Fiscalização, Nayana
38 Banhara - Farmacêutica Fiscal, José Batista de Oliveira Filho – Convidado do CRF-
39 DF, Vinícius Gomes de Amorim – Gerente Jurídico, Edson Siqueira Alves –
40 Farmacêutico Fiscal, Carla Luiza Araujo Zago Hanna - Membro do Grupo Técnico de
41 Trabalho de Distribuição e Transporte, Lilian Lúcio Hirata - Membro do Grupo
42 Técnico de Trabalho de Distribuição e Transporte, Neville Fusco – Palestrante
43 convidado, Amélia Maria de Oliveira - Membro do Grupo Técnico de Trabalho de
44 Distribuição e Transporte, Valmir de Santi – Representante do Grupo Técnico do
45 CFF. -----

46 **Abertura:** A Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, deu as boas-vindas aos
47 presentes e após a constatação de *quórum* pela Diretora Secretária-Geral, deu-se
48 início à programação dos trabalhos. -----



49 **Aprovação da Ata anterior:** A Presidente consultou ao Pleno possíveis alterações
50 no documento que retratou a Reunião Plenária de maio. Não havendo objeções, a
51 Ata foi aprovada pela maioria de votos, registrando abstenção do Dr. Fábio de Brito
52 Moreira e da Dra. Marina Gimenes, visto que estavam ausentes no referido
53 encontro. -----

54 **Aprovação da Pauta:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin submeteu a pauta à apreciação
55 e não havendo inclusões, a programação foi aprovada por unanimidade. -----

56 **Expedientes:** A Diretora Secretária-Geral, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro,
57 procedeu a apresentação das publicações recebidas no último mês, a saber: **1.**
58 Boletim Farmacoterapêutica – Informativo do Centro Brasileiro de Informação sobre
59 Medicamentos, do Conselho Federal de Farmácia– Ano XXIII n. 1 – Jan-Fev-Mar- de
60 2019; **2.** Infarma – Ciências Farmacêuticas – Volume:31- número: 01 de 2019; **3.**
61 Informativo Natulab – Impresso Dirigido ao Profissional de Saúde – Edição n. 02 –
62 Abril de 2019. -----

63 **Informes dos Conselheiros:** Dando início ao relato de seus compromissos
64 mensais, Dra. Marina Gimenes informou que participou, na condição de
65 representante do CRF-PR, do Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, no
66 período de 23 a 25 de maio, observando grandes mudanças e inovações em relação
67 aos produtos farmacêuticos e equipamentos automatizados. Destacou positivamente
68 a palestra ministrada pela Dra. Marinei Campos Ricieri sobre “Tratamento de cateter
69 com antimicrobiano”, sugerindo replicar a temática em Plenária. Inclusive, ponderou
70 convite semelhante para Dr. Fernando Fernandez-Llimos, da Universidade de
71 Lisboa/Portugal, para abordar a atividade profissional, diferenciando os
72 conhecimentos da Academia daqueles obtidos na Residência. Seguindo, Dra.
73 Marina Sayuri Mizutani Hashimoto relatou que acompanhou a solenidade promovida
74 pela Anfarmag que homenageou personalidades que contribuíram para o Setor
75 Magistral, no dia 11 de junho em Brasília. Dr. José dos Passos Neto comentou sobre
76 a Medida Provisória 881, que trata da Liberdade Econômica, julgando que a vigência
77 beneficiou as grandes redes que atuam nas pequenas cidades, uma vez que estas
78 funcionam 24 (vinte e quatro) horas sem cumprir as regras dos plantões municipais.
79 O referido Conselheiro expôs também que o CRF-SP desenvolveu uma cartilha que
80 trata sobre a dispensação de medicamentos na odontologia, sugerindo a confecção
81 de material semelhante pelo Paraná ou a utilização deste como referência
82 bibliográfica. Dr. José dos Passos Neto noticiou ainda que foram promovidas duas
83 reuniões com a Vigilância Sanitária de Ponta Grossa para tratar sobre a emissão de
84 prescrições médicas de forma incompleta e o real papel do farmacêutico frente a
85 estas inconsistências. Por fim, lembrou duas considerações já manifestadas por
86 sua pessoa em Reunião Plenária: primeiro, elaborar uma Deliberação que exija que
87 o Diretor Técnico apresente curso de especialização, cujo documento irá definir
88 também outros critérios para assunção da responsabilidade técnica; segunda
89 sugestão, que o CRF-PR aprimore as inspeções em farmácias escolas, de modo a
90 garantir o comprometimento dos supervisores e a qualidade das atividades básicas
91 desenvolvidas pelos alunos, em especial pelo advento dos cursos em EAD.
92 Continuando, Dra. Leila de Castro Marques Murari registrou sua participação em
93 Reunião de Orientação conjunta entre CRF-PR, Procon e Vigilância Sanitária de
94 Londrina, no dia 05 de junho, havendo também a presença de membros da Diretoria,
95 Dr. Márcio Augusto Antoniassi e Dra. Sandra Lara Sterza . No dia 07 e 08 de junho, a
96 Conselheira e a Diretora Tesoureira assistiram ao Curso de Gestão Farmacêutica,



97 também em Londrina. Prosseguindo, Dr. Arnaldo Zubioli disponibilizou seus informes
98 para acesso dos Conselheiros, sendo transcrito na íntegra conforme segue: -----
99 “1. Quero louvar a decisão do Supremo Tribunal Federal, STF, em que desobriga o
100 Estado de fornecer medicamento experimental ou sem registro na Agência Nacional
101 de Vigilância Sanitária (Anvisa), salvo em casos excepcionais. A decisão de
102 22/05/2019 dá nova orientação para todas as instâncias do Judiciário, trazendo
103 segurança jurídica e equidade na resolução das solicitações por medicamentos. O
104 Supremo Tribunal Federal proferiu decisão assentando a seguinte tese: 1) O Estado
105 não pode ser obrigado a fornecer medicamentos experimentais. 2) A ausência de
106 registro na Anvisa impede, como regra geral, o fornecimento de medicamento por
107 decisão judicial. 3) É possível, excepcionalmente, a concessão judicial de
108 medicamento sem registro sanitário, em caso de mora não razoável da Anvisa em
109 apreciar o pedido (prazo superior ao previsto na Lei 13.411/2016 – 365 dias),
110 quando preenchidos três requisitos: 1) a existência de pedido de registro do
111 medicamento no Brasil, salvo no caso de medicamentos feitos exclusivamente para
112 doenças raras e ultrarraras; 2) a existência de registro do medicamento em
113 renomadas agências de regulação no exterior; e 3) a inexistência de substituto
114 terapêutico com registro no Brasil. A ação, que chegou ao Supremo em 2016,
115 discutia a constitucionalidade do art. 19-T da Lei n. 8.080/90, que veda, em todas as
116 instancias de gestão do SUS, o pagamento, o ressarcimento ou o reembolso de
117 medicamento, produto e procedimento clínico ou cirúrgico de caráter experimental
118 ou sem registro na ANVISA. 2. Quero lamentar o falecimento do cardeal Elio
119 Sgreccia (1928-2019), em 5 de junho de 2019, aos 90 anos, que tive o prazer de
120 conhecer pessoalmente no Vaticano no ano de 1995, foi um gigante da bioética e
121 autor de um Manual de Bioética v. I – Fundamentos de ética biomédica e v. II –
122 Aspectos Médico-sociais, traduzidos ao português por Orlando Soares Moreira e
123 publicados pela editora Loyola, em 1996, e presente na grande maioria das
124 bibliotecas das universidades brasileiras e do mundo – continua sendo uma das
125 principais obras deste campo do conhecimento. Colaborador do papa João Paulo II,
126 Sgreccia ajudou na redação dos documentos Donum Vitae e Dignitas personae, e foi
127 o principal redator da encíclica Evangelium vitae, além de ter sido, por muitos anos,
128 Presidente Emérito da Pontifícia Academia para a Vida, e diretor do Centro de
129 Bioética da Universidade do Sagrado Coração, na Itália (a maior universidade
130 católica do mundo)”. -----
131 Após conclusão da fala, Dra. Sandra Iara Sterza externou que o CRF-PR foi
132 convidado para participação e fala no II Congresso Paranaense de Infectologista /
133 XXIV Jornada da APARCIH, em Maringá, sendo a Entidade representada pelo Dr.
134 Dennis Armando Bertolini. Dr. Márcio Augusto Antoniassi comunicou que também
135 promoveu reunião com a Vigilância Sanitária de Cornélio Procópio e assim como as
136 demais já relatadas na presente Sessão, o objetivo principal era orientar os
137 farmacêuticos locais. Com a palavra, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro comentou
138 sobre a Audiência Pública que discutiu o Ensino a Distância, na Assembleia
139 Legislativa do Paraná. Por fim, a Presidente apresentou seus compromissos, a
140 saber: no dia 28 e 29 de maio, acompanhou os representantes do Conselho Federal
141 de Farmácia em visita a Toledo para conhecer os projetos desenvolvidos no Paraná
142 sobre plantas medicinais e a inserção da fitoterapia nos serviços farmacêuticos do
143 SUS; em 01 de junho, a Presidente ministrou palestra na Semana Acadêmica da
144 Faculdade Paranaense, em Curitiba; na sequência, no dia 12 e 13 de junho, se fez



145 presente na Reunião Plenária do CFF, inclusive em prestígio a Dr. Everson Augusto
146 Krum que foi condecorado com a Comenda Mérito Farmacêutico; no dia seguinte, 14
147 de junho, Dra. Mirian Ramos Fiorentin registrou sua participação na jantar de
148 comemoração aos 30 anos do NEBaC, em Curitiba; e finalmente, em 24 de junho,
149 se reuniu com o empresário Luiz Donaduzzi, no complexo industrial Prati Donaduzzi.
150 Antes de prosseguir com os demais assuntos pautados, Dra. Mirian Ramos Fiorentin
151 solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Taiara Santana, farmacêutica da
152 região de Toledo. Aos familiares, nossos sentimentos. -----

153 **Assuntos de Fiscalização:** De acordo com o Relatório de Atividade Fiscal, Dr.
154 Eduardo Pazim informou que no mês de maio 8.607 (oito mil, seiscentos e sete)
155 estabelecimentos estavam em conformidade com a regulamentação, defronte a 342
156 (trezentos e quarenta e dois) irregulares ou ilegais. Diante do exposto, pode-se
157 concluir que o total é de 8.949 (oito mil, novecentos e quarenta e nove), sendo
158 0.15% (zero ponto quinze por cento) superior ao documento em 2018, quando
159 correspondia a 8.936 (oito mil, novecentas e trinta e seis) empresas. Sobre as
160 inspeções, esclareceu que o grupo de quatorze fiscais atuantes visitou 299
161 (duzentos e noventa e nove) municípios do Estado, obtendo o montante de 4.389
162 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove) visitas. Assim, cada inspetor respondeu pela
163 averiguação de, em média, 639.2 (seiscentos e trinta e nove ponto dois)
164 estabelecimentos, contabilizando a proporção de inspeções de 0.5% (zero ponto
165 cinco por cento). No que diz respeito à lavratura de autos de infração, o Gerente de
166 Fiscalização informou que foram 252 (duzentos e cinquenta e dois) documentados
167 em maio e as inspeções que resultaram em multa decorrente da ausência do
168 profissional representaram 40% (quarenta por cento) do montante, assim, 103 (cento
169 e três) penalidades foram por ausência e 149 (cento quarenta e nove) lavradas por
170 outras irregularidades. Finalizando, quanto ao enquadramento das inspeções, Dr.
171 Eduardo Pazim apresentou gráfico ilustrativo com o perfil das empresas, o número
172 de estabelecimentos em cada perfil e por propriedade, diferenciando os privativos
173 dos demais. Sem mais, Dra. Mirian Ramos Fiorentin prosseguiu com a ordem do dia,
174 dando sequência à exposição dos demais dados pertencentes ao Departamento de
175 Fiscalização. -----

176 **Processos Administrativos Fiscais:** Em alusão aos processos administrativos
177 fiscais, Dr. Eduardo Pazim expôs que 162 (cento e sessenta e duas) empresas não
178 apresentaram defesa, em contrapartida 09 (nove) fundamentaram alegações contra
179 o auto de infração tempestivamente, no entanto o voto do Conselheiro Relator é pelo
180 indeferimento. Ademais, 11 (onze) estabelecimentos protocolaram defesa, no
181 entanto fora do prazo legal e 02 (dois) autos de infração deverão ser anulados por
182 vícios administrativos, visto que sua tramitação não terá validade jurídica. Seguindo
183 com as penalidades, informou o deferimento de 01 (um) auto de infração sob relato
184 do Dr. Fábio de Brito Moreira. O Conselheiro expôs que o laboratório Miguel
185 Francisco Nassar, P.A. 49916, apresentou declaração onde comprova que o
186 estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Biomedicina – 6ª Região,
187 desde 06/03/2018 e a lavratura do auto em questão ocorreu após, em 08/08/2018.
188 Sendo assim, sugeriu o arquivamento do processo, estando os demais presentes de
189 acordo com a decisão. Nesta temática, Dr. José dos Passos Neto sugeriu intensificar
190 a fiscalização nos estabelecimentos que não são privativos a farmacêuticos, a
191 exemplo dos laboratórios de análises clínicas, de modo a evitar que haja autos
192 deferidos como o por ora analisado. Em réplica, Dr. Márcio Augusto Antoniassi



193 lembrou que em janeiro de 2018 eram 21.1% (vinte e um ponto um por cento)
194 estabelecimentos no perfil 4, logo, sem inspeções suficientes para enquadramento,
195 e no referido mês o índice baixou para 12.1% (doze ponto um por cento). Ademais,
196 adiantou que em agosto os farmacêuticos fiscais do CRF-PR receberão treinamento
197 sobre controle de qualidade em análises clínicas. Dessa forma, espera-se obter uma
198 fiscalização de referência em todos os seguimentos. Sem mais, o Gerente do
199 Departamento de Fiscalização, Dr. Eduardo Pazim, procedeu à apresentação dos
200 processos administrativos fiscais para apreciação e julgamento do Plenário, sendo: -
201 **162 (cento e sessenta e dois) processos que não apresentaram defesa,**
202 **resultando na aplicação da penalidade de multa, sendo eles:** ■ 2413 - Moraes
203 & Quirino Ltda Epp Al 21231905111433 ■ 3500 - Claudifarma Com De
204 Medicamentos Ltda - Me Al 21381905290758 ■ 8184 - Farmacia Real De Ponta
205 Grossa Ltda - Me Al 20041905130904 ■ 9530 - Farmacia Drogaba Ltda Al
206 21381905151624 ■ 9587 - Dolab Lab De Analises E Pesquisas Clinicas Ltda Al
207 20401905030953 ■ 10323 - Alexandre Luis Bolotario - Eireli Al 20371905151402
208 ■ 11611 - Chambo & Chambo Ltda - Me Al 20491905041506 ■ 11650 - Herminio
209 Sergio Dassoler & Cia Ltda - Epp Al 21421905261003 ■ 11827 - Municipio De
210 Jaguapita Al 82152 ■ 13113 - Farmacia Acelino Ltda - Me Al 20261905310856
211 ■ 13265 - Roldo & Roldo Ltda Epp Al 21421904291843 ■ 13930 - Drogaria
212 Fergabi Ltda Al 20491905290846 ■ 14946 - Farmacia Fenelon Ltda Epp Al
213 20261904240759 Al 20261905171226 ■ 15382 - Pontes Kussumoto Com De
214 Medicamentos Ltda - Me Al 20261905290837 ■ 15393 - Comercio De
215 Medicamentos Fonseca Ltda Me Al 20261905031512 ■ 16461 - Farmacia
216 Fortemais Ltda - Epp Al 21381905290808 ■ 19875 - Machuchek & Baroni Ltda -
217 Epp Al 20261904181158 Al 20261905071014 ■ 21153 - M C Com De Produtos
218 Farmaceuticos Ltda Me Al 21381905141634 ■ 22073 - Cristiany Carneiro Ferri &
219 Cia Ltda - Me Al 21361905251657 ■ 22751 - Trajano & Cia Ltda Fl 04 Al
220 21361905171322 ■ 22797 - Farmacia Bem Viver Ltda Me Al 21361905111635
221 ■ 23008 - Costeira Comercio De Medicamento Ltda Me Al 21411905161550
222 ■ 23681 - Trajano & Cia Ltda Fl 10 Al 20041905151611 ■ 25116 - Farmacia Dpp
223 Eireli Me Al 21421905141110 ■ 25205 - Cas Farmacia Ltda Me Al
224 21421905251237 ■ 25433 - Pedro Gilmar Rincao - Me Al 20041905091159
225 ■ 26970 - Priotto E Miki Ltda Epp Al 21361905251849 ■ 27495 - Ana Cristina
226 Amatuze & Cia Ltda Me Al 20051905220826 ■ 28040 - L J Mackert Distribuidora
227 Eireli - Me Al 20051905021156 ■ 28343 - Associacao Nossa Senhora Aparecida
228 Turvo Al 21361905101547 ■ 29184 - Farmacia De Manipulacao Boa Esperanca
229 Ltda - Me Al 21231905071501 ■ 29219 - Enfase Empreendimento Com
230 Farmaceutico Ltda - Me Al 20011905141532 ■ 30236 - Pedro Gilmar Rincao Me Fl
231 01 Al 20041905031300 ■ 30345 - Marcos Cesar Traiano Me Al 21361905161827
232 ■ 32083 - Farmacia Sertaneja Ltda Me Al 20371905131038 Al 20371905291323
233 ■ 33964 - Alamino & Ramos Ltda - Me Al 20051905071434 ■ 34251 - Com De
234 Prod Farmaceuticos Pinhalao Ltda Me Al 21231904141132 ■ 34918 - Rio Verde
235 Comercio De Medicamentos Ltda - Me Al 20011905070914 ■ 35049 - Farmacia E
236 Drogaria Nissei S/A Fl 101 Al 21231904172310 ■ 35897 - Prefeitura Municipal De
237 Guapirama Al 87350 ■ 36236 - Comercial De Medic E Perf Santa Paulina Ltda Me
238 Al 20261904220932 ■ 36471 - Lazaro Farma Com De Produtos Farmaceuticos
239 Ltda Me Al 20371905071034 ■ 36682 - Jessica Gabriela De Oliveira Me Al
240 21381905151813 ■ 37477 - Anna De Oliveira Medicamentos Ltda Al



241 21231905061455 ■ 37652 - Elyete Dorhnert Souza AI 21381905081536 AI
242 21381905142024 AI 21381905291405 ■ 37785 - Terra Santa Com De
243 Medicamentos E Perf Ltda Me AI 20261905291027 ■ 37921 - J. C. Scatolin & Cia
244 Ltda AI 20371905311534 ■ 39078 - W D R Farmacia Ltda Me AI 21361905111649
245 ■ 39410 - Farmacia E Drogaria Nissei S/A FI 121 AI 21361905121748 ■ 39998 -
246 Center Farmacia E Perfumaria Ltda Eireli AI 20051905031019 ■ 40911 -
247 Secretaria De Estado Da Saude - Sesa AI 86624 ■ 41220 - Fundo Municipal
248 Saude Itapejara D Oeste AI 87285 ■ 41299 - Pelizer & Forastieri Ltda - Me AI
249 20371905101122 ■ 41744 - J P Comercio De Medicamentos Eireli FI 02 AI
250 20261905291636 ■ 42160 - K A Gati & Cia Ltda Me AI 20371905131044 AI
251 20371905291317 ■ 42616 - Elton Luiz & Cia Ltda AI 20371905131457 ■ 42654 -
252 Roseli De Oliveira Dos Santos & Cia Ltda Epp AI 21231905081743 ■ 43065 - G B
253 Strapasson & Cia Ltda - Epp AI 21381905121413 ■ 43343 - Farmacia Regente
254 Feijo Eireli - Me FI 06 AI 20491905051543 AI 20491905191156 ■ 43670 -
255 Secretaria De Estado Da Saude AI 82153 ■ 44737 - Farmacia Campos Amaral
256 Ltda Me AI 21381905121127 ■ 45028 - Farmacias Farmapaulo Ltda FI 05 AI
257 20491905191128 ■ 45127 - Biovel Lab Analises Pesquisas Clinicas Eireli FI 5 AI
258 20401905031135 ■ 45769 - Assoc De Saude Frederico Guilherme Keche Virmond
259 AI 21361905181254 ■ 46169 - Farmacia Klostermann Ltda Me AI
260 21411905120948 ■ 46243 - Tasline Saqueto De Matos AI 21361905301821
261 ■ 47044 - Farmacia Brasil Marechal Ltda Me AI 21421905022054 AI
262 21421905261110 ■ 47289 - Rede Cristalfarma Ltda Me FI 01 AI 21421905291250
263 ■ 47650 - Drogaria Umufarma Ltda AI 21421905200840 ■ 47750 - Raia Drogasil
264 S.A. FI 121 AI 21381905171752 ■ 47752 - Raia Drogasil S.A. FI 130 AI
265 20011905290810 ■ 47757 - Raia Drogasil S.A. FI 229 AI 21381905290648
266 ■ 47764 - Raia Drogasil S.A. FI 326 AI 20491905070233 ■ 47766 - Raia Drogasil
267 S.A. FI 335 AI 20491905032309 20491905190635 AI 20491905280629 ■ 47770 -
268 Raia Drogasil S.A. FI 330 AI 20371905271320 AI 21231905181808 ■ 47772 - Raia
269 Drogasil S.A. FI 334 AI 20491905070110 AI 20491905190532 ■ 47778 - Raia
270 Drogasil S.A. FI 754 AI 20051905131606 AI 20231905031355 AI 20231905291708
271 ■ 47782 - Raia Drogasil S.A. FI 418 AI 21361905030911 ■ 47791 - Raia Drogasil
272 S.A. FI 454 AI 21381905081214 ■ 47792 - Raia Drogasil S.A. FI 455 AI
273 20231905140843 AI 20231905210816 AI 20231905290857 AI 20491905051556
274 ■ 47836 - Raia Drogasil S.A. FI 142 AI 21381905290633 ■ 47839 - Raia Drogasil
275 S.A. FI 227 AI 20011905290927 ■ 47841 - H.G.M. Comercio De Medicamentos
276 Ltda - Me AI 20371905081106 ■ 48927 - Celestino & Teixeira Ltda Me AI
277 20231905070741 ■ 49166 - Daniel Luzzi 17785552843 AI 21421905250841
278 ■ 49181 - Fundo Municipal De Saude AI 87349 ■ 49409 - Farmacia E Drogaria
279 Nissei S/A FI 244 AI 21421905120910 ■ 49592 - Rca Farmacia Eireli Me AI
280 20401905210820 AI 21421905112041 ■ 50937 - Farma Cristo Ltda Epp AI
281 21381905261031 ■ 51014 - Dgd Com Varejista De Prod Farmaceuticos Ltda AI
282 21231905081347 ■ 51441 - Farmax Ltda - Me AI 20051905201508 ■ 51441 -
283 Farmax Ltda - Me AI 20051905271512 ■ 51584 - Raia Drogasil S.A. FI 562 AI
284 21411905181614 ■ 52353 - Fagner Rogerio Ribeiro Com De Medicamentos Ltda
285 AI 21381905071951 AI 21381812161052 ■ 53248 - Secretaria De Estado Da
286 Saude AI 87425 ■ 53352 - R Plus Comercial Varejista Ltda - Epp AI
287 20041905061735 ■ 53441 - Strapafarma Ltda - Me AI 20011905210841 ■ 53937
288 - Farmacia Drogaprev Ltda AI 20491905032047 ■ 53960 - Maria Belo Da Silva -



289 Laboratorio - Me AI 20491905141357 ■ 54043 - Drogarias Pacheco S/A FI 517 AI
290 21411905141436 ■ 54331 - Raia Drogasil S.A. FI 717 AI 20041905081340
291 ■ 54459 - Farmacia E Drogaria Campobras Ltda AI 21421905071157 ■ 54462 -
292 W Nandi E Cia Ltda Me FI 01 AI 21361905161305 ■ 54514 - Angela Cecilia Calvi
293 Drogaria Epp - FI 01 AI 20051905310849 AI 20231905211239 ■ 54546 - Mayckol
294 Gomes Da Rocha Farmacia - Me AI 21381905041605 AI 21381905111227
295 ■ 54997 - Boa Farma Farmacia Ltda Me AI 20401905101047 ■ 55021 - Aenelly
296 Candido Rapp - Farmacia - Me AI 21381905111730 ■ 55043 - Farmacia E
297 Drogaria Campobras Ltda FI 13 AI 20231905200919 ■ 55139 - Municipio De
298 Ibipora AI 82151 ■ 55182 - Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa De Medicos
299 AI 21381905071847 ■ 55242 - Raia Drogasil S.A. FI 774 AI 21381905251818
300 ■ 55424 - Nossa Farmacia Popular Com Med Ltda - Me AI 20261904250738 AI
301 20261905271447 AI 21411905111602 ■ 56205 - Fpb Pato Branco Com De
302 Medicamentos Ltda - Me AI 21061905081555 AI 21061905201106 ■ 56453 - M
303 Rieger Eireli Me AI 21421905022127 ■ 56775 - Raia Drogasil S.A. FI 839 AI
304 20491905032204 ■ 56904 - Raia Drogasil S.A. FI 843 AI 21421905112207
305 ■ 56913 - Damacena Comercio De Medicamentos Eireli AI 21411905151301
306 ■ 57007 - Laboratorio Sao Camilo Ltda Epp FI 06 AI 20401905080950 ■ 57068 -
307 Comercio De Medicamentos Couto Eireli - Me AI 20261904171420 ■ 57203 -
308 Tottene & Couto Comercio De Medicamentos Ltda AI 20261904241430 AI
309 21411905121625 ■ 777797 - Farmacia Fenelon Ltda FI 05 AI 21381905121124
310 ■ 777992 - N Bartniczuk Produtos Farmaceuticos Me AI 21231905221345
311 ■ 778173 - Raia Drogasil S.A. FI 899 AI 20261904241330 AI 20261905311358 AI
312 21411905072023 AI 21411905152034 ■ 778418 - C.V. Guimaraes Camargo AI
313 21411905161824 ■ 778493 - Farmacia E Drogaria Nissei S.A. FI 357 AI
314 20371905130817 ■ 778622 - Farmacia Trevo Popular Ltda AI 21381905041119 AI
315 21381905281109 AI 20231905141129 ■ 778804 - Guilherme Zinn Santos - Eireli
316 AI 20401905210813 ■ 779159 - Farmácia E Drogaria Nissei S/A FI 373 AI
317 20051905080911 ■ 779162 - Biovel Lab De Analises E Pesquisas Clinicas AI
318 20401905031041 ■ 779163 - Biovel Lab De Analises E Pesquisas Clinicas AI
319 20401905031025 ■ 779579 - Rosana Cristine Garcia Medicamentos AI
320 20491905251453 ■ 779802 - Farma Orleans Produtos Farmacêuticos Ltda AI
321 21381905251710. -----
322 **09 (nove) processos para aplicação da penalidade considerando as defesas**
323 **indeferidas tempestivamente, sendo eles:** ■ 9752 - Strack & Tavares Ltda Epp
324 AI 21361802031000 ■ 13730 - Ana E Napoli De Mello - Me AI 21361803141859
325 ■ 18296 - Mikulim Lopes Comercio De Medicamentos Ltda - Me AI
326 21381801061030 ■ 19595 - E M R Comercio De Medicamentos Ltda Me AI
327 21351802180951 ■ 26075 - Universidade Estadual De Londrina AI 87321/18
328 ■ 30311 - Machado & Machado Farmacia Ltda Me AI 20011805091233 ■ 33597
329 - Rosane Maria De Souza Pereira & Cia Ltda - Me AI 21231809131329 ■ 39428 -
330 Farmacia Celestino E Negrelli Ltda Me AI 20371806261122 ■ 52868 - S C
331 Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda AI 20231809241422. -----
332 **11 (onze) processos para aplicação da penalidade considerando as defesas**
333 **indeferidas intempestivamente, sendo eles:** ■ 3193 - Secretaria De Estado Da
334 Saude - Sesa AI 87424 ■ 24154 - Prefeitura Municipal De Campo Largo AI
335 87081/19 ■ 26920 - Hospital Santa Cruz do Pinhao Ltda AI 21361904221623
336 ■ 42319 - Farmacia Santolaia Eireli AI 20041904030831 ■ 46748 - Parana



337 Medicamentos Ltda AI 20041905081225 ■ 47287 - Farmacia E Drogaria Nissei
338 S/A FI 236 AI 20051904170903 ■ 54261 - G B Strapasson & Cia Ltda - Epp AI
339 21381904291717 ■ 55955 - Jose Claudio De Oliveira E Cia Ltda AI
340 20491903281948 ■ 56476 - Rafaela Aparecida Martins Borges Santos & Cia Ltda
341 AI 86748/19 ■ 57007 - Laboratorio Sao Camilo Ltda Epp FI 06 AI 20401904030916
342 ■ 779547 - Marcos Vinicius De Oliveira Milani AI 20371904231338. -----
343 **01 (um) processo com defesa deferida por unanimidade do Plenário, sendo ele:**
344 ■ 49916 - Miguel Francisco Nassar Epp FI. 13 AI 21381808081039. -----
345 **02 (dois) processos cancelados, sendo eles:** ■ 45299 – Farmacia e Drogaria
346 Nissei S/A FI 201 AI 21061905200730, considerando o vício no procedimento do
347 fiscal, uma vez que o auto de infração foi lavrado por escala e, no momento da
348 visita, não foi solicitado o referido documento para a avaliação da falta de
349 assistência e, além disso, considerando a rasura no termo de inspeção uma vez que
350 foi promovida alterações no arquivo pdf após o mesmo ter sido salvo. ■ 56036 –
351 Farmacia Raia Drogasil AI 20011905291145, considerando que o auto de infração
352 lavrado não foi assinado pelo autuante, descumprindo o disposto no art. 6º, inciso
353 VII, da Resolução n. 566/2012 do Conselho Federal de Farmácia (CFF). -----
354 A Presidente submeteu os Processos Administrativos Fiscais acima descritos à
355 votação, sendo aprovados por sua totalidade. -----
356 **Assuntos Administrativos:** Dra. Flávia de Abreu apresentou os dados relacionados
357 aos processos administrativos de pessoa física e jurídica. Assim, informou que 28
358 (vinte e oito) profissionais requisitaram a baixa da inscrição e 09 (nove) promoveram
359 a baixa por transferência, totalizando 37 (trinta e sete) procedimentos. A Gerente do
360 Departamento de Cadastro solicitou atenção especial para a solicitação de baixa de
361 Victor Emanuel Kubaski Petry, inscrição 30224, visto que apresentou carteira de
362 trabalho com vínculo a uma indústria, no entanto com o cargo de Pesquisador em
363 Saúde Coletiva, CBO 2033-20, dispensando o título de farmacêutico para tal função.
364 Avaliação semelhante deverá ser realizada ao requerimento de Fernando Cesar
365 Queiroz da Silva, inscrição 32702, em que assume atividades de Técnico de
366 Garantia da Qualidade, CBO 3912-10, e por essa razão solicitou o desligamento do
367 CRF-PR. Após debate, o Pleno entendeu que as competências são decorrentes da
368 formação acadêmica em Farmácia, deliberando pelo indeferimento das baixas
369 requisitadas. Tal decisão foi fundamentada no parecer verbal do Gerente Jurídico, o
370 qual entende que o profissional deve ser obrigatoriamente inscrito como
371 farmacêutico para assunção das respectivas funções, no entanto a responsabilidade
372 técnica é devida apenas para aqueles que vierem a atestar os laudos emitidos.
373 Continuando, em referência ao grupo que solicitou baixa por requerimento, ao serem
374 questionados sobre a motivação do desligamento, 41% (quarenta e um por cento)
375 dos profissionais que se propuseram a responder a pesquisa alegaram que o
376 cancelamento da inscrição é por motivos pessoais, seguido com 28% (vinte e oito
377 por cento) por mudança de área e 14% (quatorze por cento) em razão da
378 aposentadoria. Destes, 70% (setenta por cento) atuavam em farmácia comunitária,
379 somando a maioria até dez anos de experiência. Ademais, com base nos dados
380 coletados, foi possível perceber que 39% (trinta e nove por cento) julgam a profissão
381 boa e ao mesmo tempo desvalorizada com 31% (trinta e um por cento) e mal
382 remunerada com 14% (quatorze por cento). Apesar do cancelamento da inscrição,



383 54% (cinquenta e quatro por cento) declararam que o cancelamento deverá ser
384 temporário e 57% (cinquenta e sete por cento) ainda utilizam os conhecimentos
385 farmacêuticos na atual área de trabalho. Na continuidade, a Gerente do
386 Departamento de Cadastro apresentou os indicadores alusivos aos profissionais que
387 promoveram a inscrição perante o Órgão, a saber: 17 (dezesete) inscrições
388 provisórias; 32 (trinta e duas) inscrições definitivas; 21 (vinte e uma) inscrições por
389 transferência; 27 (vinte e sete) reabilitações de inscrição definitiva; 10 (dez)
390 reabilitações de inscrição por transferência, totalizando 107 (cento e sete)
391 procedimentos de pessoa física. Ademais, alegou particularidade para 04 (quatro)
392 inscrições remidas; 01 (uma) inscrição secundária; 02 (duas) inscrições canceladas
393 *ex-offício* por falecimento e 02 (dois) indeferimentos de baixa de inscrição, este
394 último conforme decisão do Pleno manifestada na presente sessão. Na sequência,
395 Dra. Flávia de Abreu também expôs a evolução no número de registros de pessoa
396 jurídica: aprovados *ad referendum* foram 55 (cinquenta e cinco) registros; 244
397 (duzentos e quarenta e quatro) ingressos de RT e 08 (oito) reabilitações de registro
398 e reconsideração autorizados nesta sistemática. Ademais, estão em andamento 06
399 (seis) registros; 260 (duzentos e sessenta) ingressos de RT e 08 (oito) reabilitações
400 de registro e reconsideração em fase de conclusão. Portanto, para esta Sessão
401 Plenária, para aprovação efetiva do Plenário, serão 39 (trinta e nove) baixas de
402 registro de pessoa jurídica por requerimento; 65 (sessenta e cinco) baixas *ex-offício*;
403 07 (sete) reabilitações de registro de empresa e 61 (sessenta e um) registros de
404 empresa. Informou também que administrativamente foi decidido pelo indeferimento
405 de 01 (um) de registro e 07 (sete) indeferimentos de ingresso. Finalmente, os
406 processos referentes à Pessoa Física e à Pessoa Jurídica foram detalhados: -----
407 **02 (duas) inscrições canceladas Ex-Officio por falecimento:** 568 Lauro Stellfeld
408 Filho; 1081 Tokuji Matsubara. -----
409 **09 (nove) baixas de inscrição por transferência:** 28918 Daniela Perdigao Alves
410 Kato; 24043 Rayana Kaminski; 31079 Mauricio Barbosa Martins; 33027 Nayara
411 Gontijo dos Santos; 27159 Angeliria Floriza Carneiro; 30648 Brinell Arcanjo Moura;
412 19689 Debora Cristine Martinatto; 29968 Thamara Maria Martins; 29474 Heverton
413 Ildemar Lec. -----
414 **28 (vinte e oito) baixas de inscrição:** 16525 Lidiane Cristine Stresser; 17046 Deise
415 Vimaana Santos de Souza; 29472 Luiza Ariotti Maia; 22827 Adriana Marin (2);
416 15337 Christiene Biaggi Coelho de Oliveira; 26655 Thiago Hikari Utida; 2793 Nilve
417 Bohn; 1260 Sueli Menezes Reis; 1542 Ieda Maria Villela Veiga; 17181 Ana Paula da
418 Silva Espinola Gonzalez; 18279 Thais Karam Zagonel; 23327 Nagila Cristina
419 Carreira Facione; 27501 Mariana Armando da Silva; 28687 Marcella Moraes
420 Kojarski; 32176 Wylliane Sousa Silva; 10384 Juliana Horta da Silva; 29988
421 Alessandro Teixeira de Abreu; 25944 Denise da Silva Gregorio; 4368 Sandra Mara
422 Lovato da Silva; 6319 Neiva Albertina da Silveira Cinti; 21745 Joeder Moura dos
423 Santos; 30912 Julia Sany Sousa Silva; 26809 Mayara Marques Mota; 2723 Doroty
424 Izabel de Avila Pietrobelli; 27908 Athina Stephanie Pinto; 27531 Karine Zucoloto
425 Pelisson; 15165 Fernando Yassuo Sato; 31532 Carla Caroline Teruel. -----
426 **32 (trinta e duas) inscrições definitivas:** 33428 Jackson Sabadin de Lara; 33422
427 Regina Azevedo Costa; 31997 Celia Aparecida de Oliveira; 33426 Jorge Luiz
428 Dallazen; 33447 Rafael de Carvalho; 33454 Vinicius Jose Bolognesi; 33457 Ticiane



429 Nascimento Yamada; 33467 Nathalia Santana; 33473 Raquel de Oliveira Vilhena;
430 32082 Eliana Farias de Lima; 32027 Larissa Catanio Santini; 31996 Daniele Martins
431 de Lima de Campos; 33214 Chaiana Aparecida de Almeida; 33446 Fernanda Geski
432 Lazari; 33472 Caisa Batista Santos; 33486 Leticia de Melo Teixeira; 33468 Naiana
433 Carolina Kwiatkowski; 33431 Mariane de Campos Silva; 32019 Eduardo Roberto
434 Hartmann dos Santos; 32020 Flavio Augusto Viero; 32022 Amerieli Leticia
435 Marquezoti Cortes; 32058 Gabriela Mayara Pietrobon Maccarini; 31811 Robson
436 Ribeiro de Lima; 33450 Sheila Cristina Pasin; 33476 Edirleia Monção de Aguiar;
437 33459 Raiane Cassimiro dos Santos; 33477 Francieli Jarczewski; 33471 Gabriele
438 Andressa Zatelli; 33341 Luana Caroline Gonzaga de Andrade. -----
439 **17 (dezessete) inscrições provisórias:** 33461 Kelly Cristiane de Oliveira Machado
440 Pegorer; 33452 Gustavo Silva Pacheco Pereira; 33460 Rodrigo Oliveira da Silva;
441 33209 Alisson Cristiano Galvão; 33448 Dalton Leonardo Scaliante Melo; 33423
442 Karina Soares de Freitas Miranda; 32070 Ana Paula Stofalete; 33438 Rafaella
443 Mostachio Feitosa; 33463 Izadora Graca de Moura; 33430 Andre Luiz Soares de
444 Moraes; 33420 Andressa Maria Barbosa; 33464 Simone Soares Xavier; 33436
445 Jacqueline dos Santos Mutendele; 33449 Ranielly Camila de Paula Sis; 33451
446 Jessica Oliveira Leonel; 33462 Fernanda Araujo Alves Santos; 33440 Nathalia Ana
447 Gerolino; 33455 Nadia Caroline Malagutti; 33442 Juliana Witkowski. -----
448 **01 (uma) inscrição secundária:** 33406 Brenda Gassmann. -----
449 **21 (vinte e uma) inscrições por transferência definitiva:** 33425 Lucyneia Ferreira
450 Nascimento de Oliveira; 33432 Paula Fernanda Dias; 33424 Samantha Manuela
451 Ferri Tavares; 26902 Maria Angelica Araujo Silva; 33283 Monique Evellim Alves dos
452 Santos; 33427 Fagne Alves dos Santos; 33435 Valderes Rodrigues de Matos; 33458
453 Leonardo da Cruz Reis; 33474 Karine Rocha da Silva Ribas; 33342 Raniele Costa
454 Sousa; 33415 Leandro dos Santos Xavier; 33445 Lucas Santana da Rocha; 32946
455 Edimara Leinyel Leite Gonçalves; 33357 Danila do Nascimento Vicentin de Lima;
456 33350 Gisele Zemke Beyer; 33384 Mayara Gonçalves de Araujo Piorino; 33466
457 Dilce Antonia Nascimento Taveira; 33453 Luiz Gonzaga dos Santos Filho; 33421
458 Leni Antao; 33429 Fernando Henrique de Almeida Alberini. -----
459 **04 (quatro) inscrições remidas:** 1802 Armando Cerci Junior; 1981 Josele Matilde
460 Moreira da Silveira; 1838 Luiz Carlos Hilgemberg; 853 Aldmar Osternack Pedroso. --
461 **27 (vinte e sete) reabilitações de inscrição definitiva:** 3469 Alexandra Mitiru
462 Watanabe; 6468 Ana Cristina Lelen; 11446 Priscila Maria Batista; 12957 Paula
463 Andrea Ianczen Rodrigues da Rocha; 13956 Ademar Bachtchen; 14576 Danilo
464 Goncalves Barroso; 16434 Marilia da Trindade Perrelli Toniolo; 19147 Fernanda
465 Correa Heisler; 20542 Ricardo Augusto Mendes; 23722 Carolina Aparecida Sanches
466 Landeiro da Costa; 28746 Isabel Biasi Yamanaka; 14205 Viviane Cristina Trevisol;
467 23827 Priscila Santi; 13817 Larissa Martins Moreira Meira; 21259 Fabio Augusto
468 Prado Ramos; 21764 Alessandro Luis Rodrigues; 28814 Samara de Oliveira Zochi;
469 30196 Mayara Tiemi Enokida Mori; 21404 Marcela Martins Salomao; 22070 Renata
470 Garcia Germiniani; 27511 Thais Cristina da Silva Petrucci; 30683 Livia Franchin
471 Viccari; 29865 Kenya de Almeida Kroning; 20231 Aline Michele Ferrari; 21444 Ana
472 Paula Rusolen Silva; 21408 Paula Alice Rodolfo Ribeiro Gonçalves; 26987 Cassio
473 Marques Perlin. -----
474 **10 (dez) reabilitações de inscrição por transferência:** 27418 Thamiris Trierveiler
475 de Andrade; 28353 Kelly Cavali dos Santos; 32571 Jorge Paulo Moreira Neto; 24172
476 Patricia Colombo Lazzarotto; 29005 Luiton Testi Agutoli; 30132 Camila Simoes da



477 Cruz; 30797 Fabricio Coutinho da Veiga; 20316 Taynasse Regina Ferreira; 19046
478 Fabio Alessandro Rossi Schmidt; 25412 Thales Vial Vituri. -----
479 **02 (dois) indeferimentos de baixa de inscrição:** 32702 Fernando Cesar Queiroz
480 da Silva; 30224 Victor Emanuel Kubaski Petry. -----
481 **65 (sessenta e cinco) baixas Ex-Officio do registro de empresa:** 22038 Wb
482 Urgencias, Uti Movei e Remocoes Medicas Ltda Me; 23766 Miguel Francisco Nassar
483 - Epp; 24905 Instituto de Saude Santo Antonio de Cantagalo Pr; 18868 Clinica
484 Urologica Cascavel S/C Ltda; 20662 Digicor Cardiologia e Angiologia Digital Ltda;
485 24295 Babycare Servicos de Saude Ltda FI 01; 24506 Universidade Estadual do
486 Oeste do Parana; 24308 Hospital de Olhos Noroeste do Parana Ltda - Epp; 18750
487 Hospital Osvaldo Cruz Ltda; 22856 Sermedico Organizacao Hospitalar Ltda; 1032
488 Hospital Sao Lucas S/A; 16890 Lab Sao Lucas de Analises Clin de Curitiba Ltda;
489 17790 Hospital Isb Ltda; 19560 Clinica J C Pissetti de Oftalmologia Ltda; 19450
490 Prefeitura Municipal de Curitiba; 21321 Aldja Pacheco - Servicos de Clinica Medica
491 Ltda-Me; 23296 Instituto do Rim Do Parana Ltda; 24805 Otorrinos Curitiba Serv Med
492 Soc Sim Lim - Me; 19447 Prefeitura Municipal de Curitiba; 22943 Summus -
493 Emergencias Medicas Ltda - Epp; 25314 Farmade Comercio de Medicamentos Ltda
494 - Me; 10977 Machima & Cia Ltda; 19876 Clinica Medica Menino Jesus S/C Ltda;
495 16170 Hospital e Maternidade Itaperucu Ltda; 23260 Clinica Medica Mais Vida Ltda
496 Me; 22532 Gleyson Cividini Peretti e Cia Ltda - Me; 14301 Hospital Mafalda Kallas
497 Ltda; 17249 Hospital Otocentro de Londrina Ltda; 21436 Instituto Filadelfia de
498 Londrina; 23535 Reference Saude Ltda - Me; 23912 e Priesnitz & Cia Ltda Me;
499 19818 Radius Clinica S/S; 21910 Villa Vecchi Clin Reab Psicossocial Maringa S/S
500 Ep; 18971 Gerd Treitinger e Cia Ltda; 17534 Associacao Filhas de Sao Camilo;
501 18612 Hospital Dr Fernando Santin Ltda Epp; 24737 Secretaria de Estado da Saude
502 - Sesa; 999211 Hospital e Maternidade Capriotti Ltda; 16447 Hospital de Olhos e
503 Serv Medicos Dr Wittmann Ltda; 24540 Fpb Pato Branco Com de Medicamentos
504 Ltda - Me; 22521 Sociedade Evangelica Beneficente de Curitiba; 9931 Hospital e
505 Maternidade Pinhais Ltda; 20285 Jcw Remocoes Ltda Me; 23388 A Emergencias
506 Medicas Ltda - Me; 14594 Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; 19274 Sociedade
507 Beneficente Sao Camilo; 21616 Clinica Sabedotti Ltda; 21720 Prefeitura Municipal
508 de Ponta Grossa; 22522 Clinicale - Clinica Medica Ltda; 23279 Prefeitura Municipal
509 de Ponta Grossa; 23919 Prefeitura Municipal de Pontal do Parana; 23922 Prefeitura
510 Municipal de Pontal Do Parana; 22296 Aires Correia & Correia Ltda; 21868 Hnsg
511 Hosp e Mater Ribeirao do Pinhal; 1229 Sociedade Hospital Bom Jesus; 18872
512 Mazzarolo & Mikami Ltda Epp; 18105 Hospital Noroeste Ltda; 25061 Iran Guillen
513 Pons - Farmacia - Me; 12801 Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Pinhais; 15030
514 Farmacia Rorato Ltda Me; 20470 Penske Logistics do Brasil Ltda; 23252 Kaufmann
515 Clinica Medica Ltda - Me; 15236 Farmacia Sertaneja Ltda Me; 15915 Hospital Moura
516 Ltda; 23506 Lages & Zattar Ltda – Me. -----
517 **39 (trinta e nove) baixas do registro de empresa por requerimento:** 19431
518 Farmacia Altonia Ltda Me; 24721 E V da Silva e Cia Ltda; 25613 Cirurgica Plena
519 Produtos Hospitalares - Eireli; 6070 Farmacia Weiler Ltda Epp; 23630 C Bortoluzzi &
520 Cia Ltda Me FI 03; 6184 Farmacia Central Bunitis Ltda - Me; 20215 R A Gomes da
521 Silva e Cia Ltda Me; 17678 Cianorte Farmacia Ltda Epp FI 02; 21060 Mowhanna e
522 Silva Ltda-Me; 14699 Pharma Farmacia de Manipulacoes Ltda FI3; 24481 Comercio
523 de Medicamentos Popular Ltda Epp FI 16; 24874 Provena Industria Hospitalar Ltda;
524 25459 Farmacia Irmaos Pavesi Ltda - FI 47; 23285 Fmd Comercio de Medicamentos



525 Eireli - Me; 25504 Farmacia Souza Soares Ltda; 22233 Rca Farmacia Eireli Me;
526 25092 Andretta & Geovanelli Ltda - Me; 19113 Cruz, Werneck & Cia Ltda; 23477
527 Coelho & Martioli Produtos Odontologicos Ltda-Me; 24330 A T De Abreu & Cia Ltda -
528 Me; 8790 Hospital Municipal de Jaboti; 15190 Navarrete & Faustino Ltda; 13875
529 Prefeitura Municipal de Juranda; 25467 Farmacia e Drogaria Nissei S.A. FI 357;
530 23840 Farmacia Clima Ltda - Me; 11454 Farmacia Bem Viver Ltda Me; 21600
531 Unimed de Paranagua - Coop de Trabalho Medico; 21702 Gasparoti & Cremonini
532 Analises Labor Ltda ; 870 Jair Martini Me; 15930 Carreira & Pires Ltda Me; 25389
533 Drogaria Santa Laura Cp Ltda-Me; 24539 Priscila Soares Dittmann - Me; 13786
534 Farmacia e Drog Correia & Arruda Ltda Me; 24251 Cm Gases Transportes do Brasil
535 Ltda Epp; 3164 Cruz, Werneck & Cia Ltda; 21660 Polizel - Lab Analises Clin de
536 Cianorte Ltda FI 02; 22025 Daniel Luzzi 17785552843; 2576 Farmacia Sartorifarma
537 Ltda Me; 14140 Tatiany Com Produtos Farmaceuticos Ltda – Me. -----
538 **07 (sete) reabilitações de registro de empresa:** 19121 Farmácia Oxyfarma Eireli;
539 24619 Super Diagnostica Produtos Hospitalares Ltda - Epp; 20065 Joao Michels
540 Freire Lab de Análies Clin S/S-Epp; 24759 Platano Laboratorios Ltda; 20965
541 Jaqueline T Tochetto Sandi ; 17077 Jjw Produtos Farmaceuticos Ltda; 16898 L & V
542 Comercio de Medicamentos Ltda. -----
543 **61 (sessenta e um) registros de empresa:** 25902 Lgp Farmacia e Drogaria Eireli;
544 25918 Maciel e Bataier Ltda; 25927 Jessica Quaquarini 08481862908; 25932
545 Domingos e H Com de Medicamentos Ltda; 25900 Batom Cosmeticos Ltda; 25892
546 Inovações Comércio Med e Produtos Para Saúde Ltda; 25909 Palu & Naldi Ltda;
547 25912 L Beckhauser de Moraes - Farmácia; 25888 Município de Candoi; 25907
548 Burato & Burg Ltda; 25930 Drogaria & Farmácia Helena Ltda - Epp; 25922 Remedy
549 Drogaria Ltda; 25941 Medformula - Farmacia de Manipulacao Ltda Epp FI 6; 25805
550 Rede Saúde Imp e Comercio de Medicamentos Ltda-Epp; 25870 Farmácia e
551 Drogaria Nissei S/A FI 255; 25872 Farmácia e Drogaria Nissei S/A FI 372; 25878
552 Ipgbrasil - Instituto de Pos Graduação do Brasil; 25871 Farmácia e Drogaria Nissei
553 S/A FI 366; 25940 Rsmmed Com. Imp. de Prod. Med. Hospitalares Eireli; 25889 D&M
554 Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda FI 02; 25901 Srf Entregas Rapias Eireli;
555 25931 Farmácia Engels Ltda ; 25893 Vitalle Laboratorio de Analises Clinicas S/S
556 Ltda; 25917 Farmacia e Drogaria Schmidt Eireli; 25925 Farmacia Vhs Eireli; 25896
557 Vale Com de Prod Medicos e Hospitalares - Eireli; 25823 Ponta Negra Soluções
558 Logísticas e Transportes Ltda; 25887 Laila Youssef Matulaitis Vieira - Fragrancias;
559 25942 London Quality Oral Health Ind Com Prod Saude Ltda; 25895 Laboratorio
560 Central de Ivaipora Ltda; 25356 Associacao Beneficente Bom Samaritano; 25834 Tnt
561 Mercurio Cargas e Encomendas Expressas Ltda; 25891 Associacao Beneficente
562 Bom Samaritano; 25884 Raia Drogasil S/A FI 1041; 25897 Unimed do Oeste do Pr -
563 Coop de Trabalho Médico ; 25913 Farmacia Palmeirense Ltda; 25911 Ilze Mayra
564 Karpovicz Me; 25750 Penske Logistics do Brasil Ltda ; 25915 Perfumaria Eni Eireli -
565 Me; 25928 Cia Latino Americana de Medicamentos; 25916 Claudia Lucietto Me;
566 25919 Nagafarma de Sta Mariana Com de Prod Farm - Eireli; 25929 Farmacia Santo
567 Agostinho Eireli Filial 01; 25933 F A Farmacia Ltda; 25880 Laboratorio Central de
568 Ivaipora Ltda; 25395 Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais; 25865 Prefeitura
569 Municipal de São José dos Pinhais; 25898 Sapiens Transportes Ltda - Me; 25908 R
570 Carvalho de Godoi Comercio de Medicamentos Me; 25946 Prefeitura Municipal de
571 Terra Roxa; 25906 Marcos Rhullian Raifur de Souza Me; 25921 E. Fernandes dos
572 Santos Medicamentos; 25914 Prefeitura Municipal de Turvo; 25904 Andretta,



573 Geovanelli e Belusso Ltda; 25938 Prospera Laboratório Análises Clínicas Eireli FI 1;
574 25949 Ana Claudia Bernardo Viechinieski 01554232902; 25586 G R Bernert Lab
575 Análises Clínicas e Clínica Médica; 25924 Farmacias Farmapaulo Ltda FI 29; 25944
576 J N S Textil Ltda Me. -----
577 Concluindo, a Presidente, Dra. Mirian Ramos Fiorentin, submeteu os Processos
578 Administrativos à votação, sendo estes aprovados por unanimidade. -----
579 **Abertura de Concurso Público:** Dra. Sandra Lara Sterza solicitou a anuência dos
580 Conselheiros para criar o cargo de Analista de Recursos Humanos e assim, iniciar a
581 organização do certame para assunção da vaga. Justificou que a contratação de
582 especialista faz-se necessária em razão da implementação do E-social, bem como a
583 qualificação das atividades exercidas no Setor Pessoal. Ressaltou que o profissional
584 deverá ter formação acadêmica de nível superior e receberá salário inicial de R\$
585 2.700 (dois mil e setecentos reais), de acordo com a pesquisa de mercado. Havendo
586 consentimento, a Diretora Tesoureira esclareceu que a função será inserida no
587 Plano de Cargos e Salários do CRF-PR, o qual está em processo de revisão. Após
588 esclarecimentos acerca dos cursos de graduação correlacionados, deliberou-se pela
589 continuidade do processo, com o registro de uma abstenção da Dra. Leila de Castro
590 Marques Murari. -----
591 **Métodos confiáveis no armazenamento de produtos perecíveis:** O engenheiro
592 Neville Fusco, mestre em Metrologia e Instrumentação, esclareceu dúvidas sobre o
593 armazenamento de termolábeis. Alegou que existe uma grande preocupação da
594 indústria farmacêutica e das autoridades regulatórias em garantir que os
595 medicamentos sejam entregues aos pacientes sem prejuízo de suas propriedades
596 terapêuticas, visto que um número cada vez maior de produtos biológicos (vacinas,
597 biotecnológicos, entre outros) requerem formas de transporte e armazenamento com
598 temperatura controlada. Assim, afirmou que a cadeia fria deve considerar os
599 seguintes alertas: o local e a quantidade de caixas ou bandejas podem obstruir o
600 fluxo de ar do refrigerador, criando bolsões de ar mais quente e mais frio; apenas um
601 ponto de medição não é uma boa representação da temperatura no volume útil; e
602 ainda, o ajuste da temperatura em 2 a 8°C (dois a oito graus Celsius) não garante
603 que o produto está na faixa de temperatura adequada. Tais alterações podem afetar
604 a eficácia da vacina, por exemplo. O palestrante disse que pesquisa estimou que
605 14% a 35% (quatorze por cento a trinta e cinco por cento) das vacinas são
606 armazenadas a temperaturas inadequadas, gerando impactos sociais e econômicos,
607 sendo que aproximadamente R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais)
608 foram em perdas devido a excursões de temperatura. Por essa razão, o *National*
609 *Institute of Standards and Technology* (em português: Instituto Nacional de Padrões
610 e Tecnologia) em parceria com o *Center For Disease Control And Prevention* (em
611 português: Centro de Controle e Prevenção de Doenças) vem avaliando os
612 diferentes tipos de equipamentos utilizados nas rotinas de cadeia fria e
613 desenvolvendo melhores práticas para o monitoramento da temperatura, as quais
614 serão apresentadas em guias de métodos adequados e válidos para o
615 armazenamento. Neville Fusco informou que para a base do estudo foram
616 selecionados quatro tipos de equipamentos: refrigerador residencial com freezer
617 (duas portas); refrigerador residencial sem freezer e apenas com congelador interno;
618 refrigerador frigobar; refrigerador científico (pequeno e grande). Após análise das
619 condições de armazenamento concluiu-se que os refrigeradores científicos estão
620 aprovados, desde que sejam seguidas as recomendações do fabricante; o



621 refrigerador frigobar reprovou em praticamente todos os ensaios, devido à alta
622 instabilidade de controle e alta sensibilidade em relação ao ambiente; a deriva
623 térmica do sistema de controle dos refrigeradores sem freezer, logo, apenas com
624 congelador interno, parece não ser significativa para os ensaios realizados, tendo
625 um desempenho que parece ser adequado para armazenamento na faixa de
626 temperatura 2 a 8°C (dois a oito graus Célsius); e por fim, de uma forma geral,
627 refrigeradores com freezer mantiveram a temperatura durante os ensaios de
628 abertura de porta e considerando diferentes densidades de carga. Face ao exposto,
629 Neville Fusco detalhou os requisitos mínimos do refrigerador, a exemplo da
630 verificação de temperatura com *datalogger*, o armazenamento somente nas áreas
631 adequadas, sem cargas excessivas, dentre outras particularidades. Por fim,
632 reafirmou a importância do monitoramento contínuo daqueles medicamentos
633 sensíveis à variação térmica. Após o término da exposição os Conselheiros e
634 funcionários puderam esclarecer dúvidas técnicas sobre como diminuir riscos e
635 garantir a seguridade dos termolábeis, inclusive o farmacêutico fiscal Dr. Eduardo
636 Carlos Theodoro de Freitas sugeriu replicar a palestra para representantes da
637 Secretaria de Saúde do Estado de modo a incentivá-los a revisar a RDC n. 590/2014
638 que orienta sobre a matéria. Finalmente, o palestrante agradeceu a oportunidade de,
639 mais uma vez, estar presente e auxiliar os farmacêuticos nesta temática. -----
640 Na sequência, a Presidente solicitou que os demais presentes se retirassem, tendo
641 em vista o início da apreciação dos Processos Disciplinares Ético. -----
642 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto
643 Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,
644 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula
645 Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. José
646 dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina Galina, Dra. Leila de Castro Murari, Dra.
647 Marina Gimenes, Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Marisol
648 Dominguez Muro – Conselheiros Regionais e Dra. Mauren Isfer Anghebem –
649 Conselheira Regional Suplente. -----
650 **Justificativa de Ausência:** Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz e Dra. Maria
651 do Carmo Marques Baraldo. -----
652 **Processos Éticos:** Houve a presença dos profissionais L.N., L. A. C. P. e seu
653 procurador G.G. e de D. G. O. B., sendo concedido o direito à defesa oral por 10
654 minutos a cada um. Seguindo, os Conselheiros apreciaram e decidiram da seguinte
655 forma: -----
656 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
657 **ano de 2016 - R\$ 880,00:** PROC. 015/18. -----
658 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
659 **ano de 2017 - R\$ 937,00:** PROC. 021/18; PROC.126/18; PROC.073/18;
660 PROC.036/18; PROC.074/18; PROC.117/18; PROC.069/18. -----
661 **Pela aplicação de multa de um salário mínimo no valor de referência para o**
662 **ano de 2018 - R\$ 954,00:** PROC. 042/18; PROC.127/18. -----
663 **Pela aplicação de multa de dois salários mínimos no valor de referência para o**
664 **ano de 2017 - R\$ 1.874,00:** PROC.049/18; PROC.014/18; PROC.058/18;
665 PROC.048/18. -----
666 **Pela aplicação de multa de três salários mínimos no valor de referência para o**
667 **ano de 2017 - R\$ 2.811,00:** PROC.034/18; PROC.299/17; PROC.039/18. -----



668 **Retirados de Pauta:** PROC.050/18; PROC.111/18; PROC.122/18; PROC.020/18;
669 PROC.037/18; PROC.107/18; PROC.079/18; PROC.075/18. -----
670 Sem mais, a Presidente suspendeu a Reunião Plenária às dezenove horas e quinze
671 minutos. -----
672 A Sessão foi retomada às nove horas e cinco minutos do dia vinte e oito de junho de
673 dois mil e dezenove. -----
674 **Presentes:** Dra. Mirian Ramos Fiorentin – Presidente, Dr. Márcio Augusto
675 Antoniassi – Vice-Presidente, Dra. Sandra Iara Sterza – Diretora Tesoureira,
676 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro – Diretora Secretária-Geral, Dra. Ana Paula
677 Vilar Ribeiro da Silva, Dr. Arnaldo Zubioli, Dr. Fábio de Brito Moreira, Dr. Fábio
678 Francisco Baptista de Queiroz, Dr. José dos Passos Neto, Dra. Karen Janaina
679 Galina, Dra. Leila de Castro Marques Murari, Dra. Marina Gimenes, Dra. Marina
680 Sayuri Mizutani Hashimoto, Dra. Marisol Dominguez Muro – Conselheiros
681 Regionais e Dra. Mauren Isfer Anghebem – Conselheira Regional Suplente. ----
682 **Justificativa de Ausência:** Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo –
683 Conselheiros Regionais e Dra. Cynthia França Wolanski Bordin e Dra. Mônica
684 Holtz Cavichiolo Grochocki – Conselheiras Regionais Suplentes. -----
685 **Presentes também:** Fábio Luciano da Silva - Membro do Grupo Técnico de
686 Trabalho de Análises Clínicas, Nereida Mello da Rosa Gippo - Membro do Grupo
687 Técnico de Trabalho de Análises Clínicas, Alexandre Senger – Farmacêutico
688 convidado, Thamara Bozan - Farmacêutico convidado, Susan Andreise Cipriano
689 Baracho – Farmacêutica convidada, Marcos Ereno Auler - Membro do Grupo
690 Técnico de Trabalho de Análises Clínicas, Gabriel Cury Neto - Membro do Grupo
691 Técnico de Trabalho de Análises Clínicas, Célia Fagundes da Cruz – Farmacêutica
692 convidada do LACEN/PR, Irina Riediger - Farmacêutica convidada do LACEN/PR,
693 Tatiane Telles – Farmacêutica convidada do Laboratório Municipal de Curitiba,
694 Cristiane Maria Chemin - Farmacêutica convidada do Laboratório Municipal de
695 Curitiba, Jackson Carlos Rapkiewicz – Gerente Técnico Científico, Eduardo Antônio
696 Pereira Pazim – Gerente de Fiscalização, Jorge Antônio Salem – Farmacêutico
697 Fiscal, Maria Augusta Alves Marcondes – Assessora Técnico Científica, Gustavo
698 Lavorato – Assessor de Comunicação, Edson João Garcia – Farmacêutico Fiscal,
699 Eduardo Carlos Theodoro de Freitas – Farmacêutico Fiscal, Tayna F. de Lima –
700 Assessora de Fiscalização, Welinson Fabricio da Silva - Farmacêutico Fiscal,
701 Gabriele Luize Pereira – Farmacêutica Fiscal, Luciano Pacheco Gonçalves –
702 Farmacêutico Fiscal, Ribamar Jones Schmitz- Farmacêutico Fiscal, Daiane Perondi
703 – Farmacêutica Fiscal, Ana Cristina Bruno – Assessora de Comunicação, Fernanda
704 Rogenski Penteado – Gerente de Ética, Flávia de Abreu Chaves – Gerente de
705 Cadastro, Edivar Gomes – Gerente Administrativo, Marissol Alves – Assessora da
706 Diretoria, Lauro Otavio Urbano – Assistente Administrativo, Fábio Bordignon Lahud -
707 Membro do Grupo Técnico de Trabalho de Vigilância Sanitária, Nayana Banhara -
708 Farmacêutica Fiscal, Edson Siqueira Alves – Farmacêutico Fiscal, Elias Montin –
709 Assessor Político, José Paulo Pacola – Farmacêutico Fiscal. -----
710 **Abertura:** O Vice-Presidente, Dr. Márcio Augusto Antoniassi, prosseguiu com a
711 programação para o segundo dia de Reunião Plenária e após chamada realizada
712 pela Diretora Secretária-Geral, deu continuidade à ordem do dia. -----
713 **Processo Administrativo de Compra e Serviço n. 055/2019 – E-mail Marketing:**
714 Dra. Sandra Iara Sterza reapresentou o procedimento que visa à contratação de
715 empresa para envio de e-mail marketing, visto que havia sido retirado de pauta do



716 último encontro. Justificou que a Assessoria de Comunicação reavaliou os
717 fornecedores disponíveis, porém a empresa IntellyOne Tecnologia e Serviços Ltda,
718 CNPJ 01.942.883/0001-11, fornece maior garantia nos serviços prestados. Para
719 fundamentar tal decisão, considerou-se que os concorrentes apresentaram
720 servidores internacionais, portanto o conteúdo seria armazenado em “nuvens”, ao
721 invés de servidor físico no Brasil, conforme preconiza o artigo 11, § 2º da Lei n.
722 12.965/2014. Somados ao fato de que utilizam um mesmo serviço/IP para várias
723 empresas de varejo, o que pode ocasionar o bloqueio das mensagens institucionais.
724 Por essas razões, a Diretoria manteve o PACS com as características originais.
725 Estando esclarecidos, o Pleno deliberou pela contratação da empresa supracitada,
726 com uma abstenção da Conselheira Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva, na
727 condição de inexigibilidade de licitação. -----
728 **Assuntos de Tesouraria:** A Gerente Contábil, Cristiane Bregenski, apresentou o
729 balanço orçamentário referente a maio de 2019. No tocante à evolução da receita,
730 informou que no mês citado, R\$ 1.338.892,81 (um milhão, trezentos e trinta e oito
731 mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) foram arrecadados.
732 Neste contexto, as receitas de contribuições somaram no quinto mês R\$ 699.562,27
733 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete
734 centavos), incluindo anuidade de pessoa física e pessoa jurídica; a receita
735 patrimonial R\$ 45.233,78 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e
736 setenta e oito centavos); as receitas de serviços R\$ 81.215,68 (oitenta e um mil,
737 duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) e outras receitas correntes
738 contabilizaram R\$ 512.881,08 (quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta e um
739 reais e oito centavos). Dessa forma, o montante até o período, corresponde a R\$
740 14.179.881,31 (quatorze milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e
741 um reais e trinta e um centavos), representando 74.08% (setenta e quatro ponto oito
742 por cento) do total previsto de R\$19.141.750,00 (dezenove milhões, cento e
743 quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Em alusão às despesas, a
744 Gerente explicou que o orçamento do corrente ano fixa os mesmos R\$
745 19.141.750,00 (dezenove milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e
746 cinquenta reais), deste total, R\$ 8.500.220,55 (oito milhões, quinhentos mil,
747 duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) já foram executados no
748 período, logo, 44.41% (quarenta e quatro ponto quarenta e um por cento). Assim,
749 Cristiane Bregenski detalhou que em maio foram destinados R\$ 1.496.139,38 (um
750 milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito
751 centavos) sendo: R\$ 748.383,08 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e
752 oitenta e três reais e oito centavos) com pessoal e encargos sociais; R\$ 89.038,17
753 (oitenta e nove mil, trinta e oito reais e dezessete centavos) despendidos com diárias
754 e jetons; R\$ 12.456,84 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e
755 quatro centavos) pagos por serviços prestados por pessoa física; R\$ 49.110,97
756 (quarenta e nove mil, cento e dez reais e noventa e sete centavos) referentes a
757 material de consumo; R\$ 250.989,72 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e
758 oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos a serviços prestados por
759 pessoa jurídica; R\$ 316.200,58 (trezentos e dezesseis mil, duzentos reais e
760 cinquenta e oito centavos) repassados pela cota parte do Conselho Federal de
761 Farmácia e R\$ 29.960,02 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais e dois
762 centavos) relativos a Honorários Advocatícios. Sem questionamentos a respeito, o



763 Vice-Presidente submeteu os dados apresentados à votação, sendo aprovados por
764 unanimidade. -----
765 **Parecer da Comissão de Tomada de Contas:** O Conselheiro Dr. José dos Passos
766 Neto relatou que a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRF-PR se
767 reuniu em 27 de junho do corrente ano e apreciou os documentos referentes à
768 prestação de contas do exercício de maio de 2019. Por entender estarem em
769 perfeita ordem e de acordo com as disposições legais, os procedimentos foram
770 aprovados por todos os membros presentes. Dessa forma é de parecer favorável e
771 sem ressalvas a sua aprovação nesta Plenária. Face ao exposto, o Parecer foi
772 submetido à votação e ratificado pelos demais Conselheiros. -----
773 Diante do atraso do palestrante da próxima temática, o Vice-Presidente do Regional
774 sugeriu adiantar os Assuntos Gerais, estando todos os presentes de acordo com a
775 inversão da pauta. -----
776 **Assuntos Gerais:** Aproveitando o espaço concedido, Dra. Nádia Maria Celluppi
777 Ribeiro reforçou a necessidade de formalizar a resposta ao atendimento à
778 convocação no prazo de 72h (setenta e duas horas) após sua emissão,
779 principalmente daqueles Conselheiros que residem no interior e necessitam de
780 passagem para efetivar seu deslocamento. Dessa maneira, o CRF-PR garante o
781 princípio constitucional da economicidade, na promoção de resultados com o menor
782 custo possível. Neste viés, Dr. Arnaldo Zubioli reforçou sua solicitação já
783 manifestada em Plenária, quanto à revisão financeira no que se refere às despesas
784 de deslocamento, julgando que os valores pagos a título de Diária são insuficientes
785 para custear os gastos a que estão destinadas. Ponderou que os referenciais estão
786 congelados desde 2016, divergindo do reajuste anual praticado pelo transporte,
787 refeições, acomodações, dentro outros dispêndios. Por essa razão, solicitou que
788 quando da elaboração do planejamento orçamentário seja estipulado um teto ou a
789 equiparação dos valores destinados a Diretores e Conselheiros, ou ainda, outra
790 proposta que assim for mais conveniente. Dra. Mirian Ramos Fiorentin se
791 comprometeu a realizar o estudo requisitado, acreditando que sejam possíveis
792 pequenas alterações, visto que a Diretoria atual renuncia o direito ao jeton. -----
793 **Comunicado da ASPAFAR:** Dr. Marcos Auler, membro da Associação Paranaense
794 de Farmacêuticos, Asparfar, aproveitou a oportunidade para convidar os
795 farmacêuticos presentes na Sessão a participarem da FestaFarma 2019, jantar em
796 comemoração ao Dia Internacional do Farmacêutico. O evento será realizado no
797 Toscana Restaurante Show, no dia 19 de setembro (quinta-feira), às 19h00, em
798 Curitiba. Informações adicionais, como valores e locais da venda dos convites, serão
799 divulgadas em breve pela promotora do evento. -----
800 **Atuação do Farmacêutico nas Práticas Integrativas e Complementares em**
801 **Saúde:** Dr. Javier Gamarra Junior, coordenador do Grupo Técnico de Trabalho de
802 PICS, apresentou as atividades realizadas e o planejamento para o decorrer de
803 2019. Assim, relatou que a assessoria na referida área foi iniciada em 2015 e até o
804 presente momento, foram realizadas 20 (vinte) reuniões ordinárias. Para este ano,
805 especificadamente, planeja-se o 4º Seminário de PICS, nos dias 15 e 16 de agosto,
806 em Toledo. Inclusive, a mesma temática deverá ser replicada em Curitiba no mês de
807 novembro. Ademais, o grupo pretende fazer trabalhos itinerantes divulgando as
808 atividades nos Conselhos Municipais de Saúde, iniciando por Curitiba, de modo a
809 divulgar a Política Estadual de PICS, aprovada desde 2018. Do mesmo modo, Dr.
810 Javier Gamarra Junior requereu agenda semelhante com a Secretaria da Saúde do



811 Estado do Paraná, SESA, por intermédio do CRF-PR, propondo a inclusão das
812 práticas no Sistema Único de Saúde, SUS. Por fim, a nível nacional, o expositor irá
813 remeter demanda ao Conselho Federal de Farmácia sobre a introdução da
814 Ozonioterapia no âmbito farmacêutico, mediante a publicação de Resolução
815 específica. Com a palavra, Dra. Marina Gimenes sugeriu fomentar a capacitação de
816 farmacêuticos no referido campo de atuação e Dra. Marisol Dominguez Muro
817 requereu palestra temática em uma próxima Plenária. Nesta perspectiva, com o
818 intuito de divulgar as ações na área, Dr. Javier Gamarra Junior externou convite para
819 que os Conselheiros participem do Congresso Brasileiro de Farmácia Homeopática,
820 em São Paulo, entre os dias 15 a 17 de novembro. Antes de encerrar, o expositor se
821 colocou a disposição para promover reuniões conjuntas com os demais grupos
822 técnicos, de modo a fomentar as Práticas Integrativas e Complementares em todos
823 os âmbitos da saúde. -----

824 **Debate sobre a realização de Testes Laboratoriais Remotos em Farmácia:** Dr.
825 Jackson Rapkiewicz, Gerente Técnico Científico do CRF-PR, ministrou palestra
826 introdutória apresentando as legislações vigentes e as atitudes que já foram
827 realizadas pelo Regional em torno do assunto, no que se refere aos equipamentos
828 *Hilab* e *i9med*. Assim, argumentou que a RDC n. 302/2005 define Teste Laboratorial
829 Remoto, TLR, com os seguintes termos: teste realizado por meio de um
830 equipamento laboratorial situado fisicamente fora da área de um laboratório clínico.
831 Também chamado Teste Laboratorial Portátil, TLP, do inglês *Point-of-care testing -*
832 *POCT*. Para tanto, a execução dos Testes Laboratoriais Remotos (*Point-of-care*) e
833 de testes rápidos, deve estar vinculada a um laboratório clínico, posto de coleta ou
834 serviço de saúde pública ambulatorial ou hospitalar. Inclusive, o Responsável
835 Técnico pelo laboratório clínico é responsável por todos os TLR realizados dentro da
836 instituição, ou em qualquer local, incluindo, entre outros, atendimentos em hospital-
837 dia, domicílios e coleta laboratorial em unidade móvel. Expôs também que, ainda de
838 acordo com a Resolução supracitada, o laboratório clínico deve disponibilizar nos
839 locais de realização de TLR procedimentos documentados orientando com relação
840 às suas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. No que tange a realização de
841 Testes Laboratoriais Remotos em Farmácia, especificadamente, alicerçou seus
842 argumentos na Lei n. 5991/73, artigo 18, onde: “É facultado à farmácia ou drogaria
843 manter serviço de atendimento ao público para aplicação de injeções a cargo de
844 técnico habilitado, observada a prescrição médica (...) § 2º - A farmácia poderá
845 manter laboratório de análises clínicas, desde que em dependência distinta e
846 separada, e sob a responsabilidade técnica do farmacêutico bioquímico”. Ainda com
847 base na mesma legislação: “Art. 55 - É vedado utilizar qualquer dependência da
848 farmácia ou da drogaria como consultório, ou outro fim diverso do licenciamento”.
849 Outra legislação utilizada para fundamentar o entendimento sobre a realização dos
850 TLR em farmácia foi a RDC n. 44/2009 que dispõe sobre as Boas Práticas
851 Farmacêuticas. Neste sentido, além da dispensação, poderá ser permitida às
852 farmácias e drogarias a prestação de serviços farmacêuticos conforme requisitos e
853 condições estabelecidos na referida Resolução. Assim, são considerados serviços
854 farmacêuticos passíveis de serem prestados em farmácias ou drogarias a perfuração
855 de lóbulo auricular para colocação de brincos e a atenção farmacêutica, a qual
856 compreende a atenção farmacêutica domiciliar, a aferição de parâmetros fisiológicos
857 e bioquímico e a administração de medicamentos. Do mesmo modo que a normativa
858 anterior é vedada à farmácia e drogaria prestar serviços não abrangidos na



859 Resolução. Dr. Jackson Rapkiewicz alegou também que a Resolução SESA-PR n.
860 590/2014 considera os seguintes parâmetros bioquímicos cuja aferição é permitida:
861 a) Glicemia capilar; b) Colesterol; c) Triglicéride; d) Outros que possam ser
862 realizados como automonitoramento com equipamentos de autoteste. Por fim,
863 balizou seu último argumento na Lei n. 13.021/2014, onde: “Art. 2º - Entende-se por
864 assistência farmacêutica o conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a
865 assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde
866 (...) Art. 3º Farmácia é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar
867 assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e
868 coletiva (...)”. Face o exposto, o Gerente Técnico Científico afirmou que os pareceres
869 recebidos pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, SESA, seguiram pelo
870 mesmo norte legislativo, concluindo que não há restrições à instalação do produto
871 *Hilab* em farmácias ou drogarias no que se refere às definições de registro do
872 equipamento, no entanto, existe uma restrição legal pela RDC n. 44/2019, que
873 permite apenas o uso de equipamentos de autoteste neste ambiente. Sendo o
874 entendimento complementado pela Nota Técnica da Anvisa, que “tendo em vista que
875 o equipamento *Hilab* se trata de um produto para diagnóstico in vitro, de classe de
876 risco II, para uso exclusivamente profissional e não de um produto para autoteste,
877 atualmente existe restrição expressa na RDC n. 44/2009 para utilização deste
878 equipamento em farmácias e drogarias, a qual possibilita apenas a aferição do
879 parâmetro bioquímico de glicemia capilar, através de equipamentos para autoteste
880 nestes ambientes”. Justificou que diante da divergência de posicionamentos, visto
881 que a empresa *Hi Technologies* divulga em seu site institucional a contratação de
882 exames não qualificados pelo órgão regulador, a Anvisa promoverá debate sobre
883 teste laboratorial portátil no próximo dia 01º de agosto, com o intuito de obter
884 informações, críticas e sugestões sobre a utilização destes como serviços de saúde.
885 No âmbito regional, lembrou que o CRF-PR discutiu a temática em duas Reuniões
886 Plenárias, 24 de agosto de 2018 e 12 de abril de 2019, bem como promoveu reunião
887 com os farmacêuticos executores do serviço no dia 17 de junho do corrente ano.
888 Neste último evento em específico, foi realizada pesquisa com 104 (cento e quatro)
889 profissionais que se dispuseram a responder o questionário, sendo que 69%
890 (sessenta e nove por cento) são favoráveis a realização de teste laboratorial remoto,
891 contudo 60% (sessenta por cento) não conhecem a metodologia de funcionamento
892 do aparelho e controle de qualidade. Ademais, 60% (sessenta por cento) dos
893 farmacêuticos responderam que não se sentem seguros na realização do exame e
894 do laudo fornecido. Após o término da apresentação, os Conselheiros e demais
895 participantes expuseram suas opiniões, especialmente sobre a falta de
896 transparência sobre o método de análise dos dados das empresas que fornecem os
897 TLRs atualmente no mercado, principalmente quanto à execução daqueles exames
898 não autorizados pela Anvisa. Neste quesito, foi acordado que seria reiterando o
899 ofício que encaminhava os questionamentos elaborados pelo Grupo Técnico de
900 Trabalho de Análises Clínicas e o outro pelos demais participantes da Reunião
901 Plenária realizada no mês de abril, visto que até o momento a empresa *Hi*
902 *Technologies* não formalizou devolutiva. Ainda, Dra. Marisol Dominguez Muro
903 propôs a nomeação de um grupo técnico para estudar minuciosamente a nova
904 tecnologia, a ser composto por farmacêuticos que já exercem o serviço nas
905 farmácias, bem como membros do GTT de Farmácia Comunitária, Análises Clínicas
906 e Educação, ficando este encarregado de mostrar a evolução no setor. Concluindo,



907 foi unânime o entendimento de que será necessário capacitar o farmacêutico para
908 atuar no segmento e a importância da consolidação da Farmácia Comunitária como
909 um estabelecimento de saúde, conforme preconiza a Lei n. 13.021/2014. -----
910 **Encerramento:** Não havendo mais manifestações, a Presidente encerrou a reunião
911 às treze horas e eu, Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro, lavrei a presente ata que
912 após lida e aprovada, será assinada. -----
913 Curitiba, vinte e oito de junho de dois mil e dezenove. -----
914 Dra. Mirian Ramos Fiorentin _____ Presidente
915 Dr. Márcio Augusto Antoniassi _____ Vice-Presidente
916 Dra. Sandra Iara Sterza _____ Diretora Tesoureira
917 Dra. Nádia Maria Celuppi Ribeiro _____ Diretora Secretária-Geral
918 Dra. Ana Paula Vilar Ribeiro da Silva _____ Conselheira
919 Dr. Arnaldo Zubioli _____ Conselheiro
920 Dra. Cynthia França Wolanski Bordin _____ JUSTIFICOU _____ Suplente
921 Dr. Fábio de Brito Moreira _____ Conselheiro
922 Dr. Fábio Francisco Baptista de Queiroz _____ Conselheiro
923 Dr. José dos Passos Neto _____ Conselheiro
924 Dra. Karen Janaina Galina _____ Conselheira
925 Dra. Leila de Castro Marques Murari _____ Conselheira
926 Dra. Maria do Carmo Marques Baraldo _____ JUSTIFICOU _____ Conselheira
927 Dra. Marina Gimenes _____ Conselheira
928 Dra. Marina Sayuri Mizutani Hashimoto _____ Conselheira
929 Dra. Marisol Dominguez Muro _____ Conselheira
930 Dra. Mauren Isfer Anghebem _____ Suplente
931 Dra. Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki _____ JUSTIFICOU _____ Suplente